



O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, criado e instalado segundo o Decreto nº 44.865/2008, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999;

Art. 1º- Com base e debate e consenso entre os conselheiros, quanto às datas das reuniões ordinárias, em sua reunião realizada por videoconferência pela plataforma Jitsi Meeting, em 02 de dezembro de 2021, determina-se da seguinte forma o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2022:

[illegible]



Ressalva: as datas poderão ser alteradas mediante algum movimento de força maior.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Janaína Mendonça Pereira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri